

## RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

### Informações gerais da avaliação:

**Protocolo:** 201357142

**Código MEC:** 1279550

**Código da Avaliação:** 125062

**Ato Regulatório:** Reconhecimento de Curso

**Categoria Módulo:** Curso

**Status:** Finalizada

**Instrumento:** 284-Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e a distância - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento

**Tipo de Avaliação:** Avaliação de Regulação

### Nome/Sigla da IES:

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO - IFSP

### Endereço da IES:

49437 - IFSP - Campus Bragança Paulista - Avenida Francisco Samuel Lucchesi Filho, 770 Penha. Bragança Paulista - SP.  
CEP: 12929-600

### Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

MATEMÁTICA

### Informações da comissão:

**Nº de Avaliadores :** 2

**Data de Formação:** 09/05/2016 19:42:19

**Período de Visita:** 15/06/2016 a 18/06/2016

**Situação:** Visita Concluída

### Avaliadores "ad-hoc":

GUILHERME SARAMAGO DE OLIVEIRA (58875417687)

Paulo César de Resende Andrade (62950991653) -> coordenador(a) da comissão

## CONTEXTUALIZAÇÃO

### Instituição:

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo-IFSP, Campus Bragança Paulista, situado na Avenida Francisco Samuel Lucchesi Filho, 770 - Penha -Bragança Paulista - SP, Brasil - CEP: 12929-600, tem como mantenedora, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), Pessoa Jurídica de Direito Público-Federal, localiza-se na Rua Pedro Vicente, 625, Bairro Canindé, São Paulo/SP, CEP 01109010, CNPJ 10882594000165.

O IFSP origina-se da Escola de Aprendizes e Artífices de São Paulo, posteriormente Liceu Industrial de São Paulo, Escola Industrial de São Paulo, Escola Técnica de São Paulo, Escola Técnica Federal de São Paulo e o Centro Federal de Educação Tecnológica de São Paulo-CEFET. Em dezembro de 2008, o CEFET se transformou em Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), autarquia federal de ensino, passando a ter relevância e autonomia de universidade por força da Lei Nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008 compondo a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.

Desde 2000 o IFSP, quando ainda era denominado CEFET-SP, tem ofertado cursos de graduação em tecnologias, licenciaturas e engenharias, em especial no Campus São Paulo. Em 2009 houve mudança estrutural por força da Lei N.º 11.982 que estabeleceu a estrutura organizacional dos Institutos para o desenvolvimento da sua ação acadêmica. Desta forma devendo garantir o mínimo de 50% de suas vagas para ministrar educação profissional técnica de nível médio, prioritariamente na forma de cursos integrados, para os concluintes do ensino fundamental e para o público da educação de jovens e adultos, e o mínimo de 20% de suas vagas para atender cursos de licenciatura, bem como programas especiais de formação pedagógica, com vistas a formação de professores para a educação básica, sobretudo nas áreas de ciências e matemática, e para a educação profissional, e 30% para outras ofertas, como cursos superiores de tecnologia, bacharelado e engenharia, pós-graduação lato sensu strictu sensu.

Foi concebido para atuar no desenvolvimento da cultura, do empreendedorismo e cooperativismo e apoiar fortemente o desenvolvimento regional, contribuindo assim com o próprio desenvolvimento nacional, com forte atenção às novas tendências do mundo produtivo e aos arranjos locais e nacionais, desenvolvendo pesquisa em novos processos e produtos, na formação de novos educadores, envolvendo sua comunidade interna e comunidade externa na grande tarefa de promover o desenvolvimento humano na sua plenitude.

A cidade de Bragança Paulista, oficialmente Estância Climática de Bragança Paulista, está localizada à 90 km da cidade de São Paulo, possui área de 513,59 km<sup>2</sup> e uma população de 146.744 habitantes em 2010 (estimada para 2015 de 160.665 habitantes) segundo IBGE. A economia do Município é diversificada, abrangendo setores de prestação de serviços, de indústria de transformação, da

pecuária – com preponderância para a suinocultura – e da agricultura-culturas de subsistência.

Desde o segundo semestre de 2010, o IFSP passou a oferecer o programa PROEJA-FIC, cursos de formação profissional para jovens e adultos, em parceria com várias prefeituras do Estado de São Paulo. Em 2012 o IFSP, em colaboração com Secretaria de Educação do Estado de São Paulo, iniciou um programa de oferecimento de cursos técnicos integrados ao Ensino Médio para alunos matriculados na Rede Estadual. A Portaria Ministerial n.º 1.712, de 20 de outubro de 2006, autorizou o funcionamento da Unidade Descentralizada de Bragança Paulista (Uned – BRA) do CEFET, hoje Campus Bragança Paulista, que iniciou as atividades em agosto de 2007, à Avenida Francisco Samuel Lucchesi Filho, 770 – Penha, Bragança Paulista/SP. O prédio do Campus Bragança Paulista foi originalmente construído para abrigar a escola pertencente ao segmento comunitário do Programa de Expansão da Educação Profissional (PROEP). Em dezembro de 2009, IFSP-BRA recebeu doação da prefeitura um terreno de aproximadamente 22.000 m<sup>2</sup>, onde está sendo construído um segundo Campus com previsão de conclusão até o final de 2016.

O Campus de Bragança Paulista do IFSP oferece, atualmente, cursos superiores de tecnologia nas áreas de Informática e Indústria e Licenciatura em Matemática. No nível médio oferece o técnico integrado ao médio (Informática, Mecânica e Eletroeletrônica) e o concomitante em Mecatrônica. O IFSP-BRA é composto por 70 docentes efetivos, 41 técnico-administrativos e 899 alunos matriculados.

### **Curso:**

O Curso de Licenciatura em Matemática, modalidade presencial, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), Campus Bragança Paulista, mantido pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, funciona na Avenida Francisco Samuel Lucchesi Filho, nº 770, Bairro Penha - no município de Bragança Paulista/SP, CEP 12929-600, foi autorizado pela Resolução nº 188, de 19 de novembro de 2010, pelo Conselho Superior do IFSP.

Oferece 80 vagas anuais (40 vagas semestrais) com o processo seletivo o qual acontece antes do início de cada semestre. O curso funciona no período matutino com carga horária de 1.820,5 horas para conteúdos curriculares de natureza científico-cultural, 475 horas de prática como componente curricular, 400 horas de estágio supervisionado a partir do quarto semestre do curso, vivenciadas ao longo do curso e articuladas com as disciplinas de práticas, 200 horas para outras atividades de caráter acadêmico-científico-cultural e 40 horas para Trabalho de Conclusão de Curso - TCC (o TCC é um componente curricular obrigatório para conclusão do curso). Assim, a carga horária total do curso é de 2.935,5 horas. O tempo de mínimo de integralização é de 8 semestres (quatro anos) e de 16 semestres (8 anos) no máximo.

Atualmente o curso de Licenciatura em Matemática possui 146 estudantes regularmente matriculados, distribuídos em até 08 semestres com duração de 4 anos. As disciplinas são oferecidas em módulos teóricos presenciais de até 40 estudantes e de aulas práticas (laboratório de informática e laboratório de ensino de matemática) com até 21 estudantes.

O curso foi oferecido pela primeira vez em 2011, propiciando aos seus alunos uma formação sólida em Matemática e na Prática de Ensino da Matemática, habilitando-os tanto ao prosseguimento de uma carreira científica como ao exercício do magistério na Educação Básica. O curso de Licenciatura em Matemática é coordenado por Iracema Hiroko Iramina Arashiro a quem compete a organização acadêmico-administrativa, supervisionar as atividades referentes ao curso, cumprir e fazer cumprir as decisões do colegiado, integrar, convocar e presidir reuniões, emitir pareceres e zelar pela qualidade de ensino. A professora possui graduação em Licenciatura em Matemática pela Fundação Santo André (1988), mestrado e doutorado em Estatística pela Universidade de São Paulo (2003 e 2008). Na Educação Básica atuou por 9 anos e atua nos cursos de licenciaturas desde 2010 e possui experiência no magistério superior desde 2009. É coordenadora do referido curso desde julho de 2015 (Portarias do Reitor do IFSP de 24/07/2011 nº 2557 publicada no DOU em 27/07/2016).

O corpo docente atual do Curso é constituído de 19 professores, todos com regime de tempo integral, sendo, 09 doutores, 09 mestres e 01 especialista: Denis Rafael Nacbar-Doutor; Fernando Rodrigues -Doutor; Iracema Hiroko Iramina Arashiro - Doutor; Leticia Souza Netto Brandi - Doutor; Maria Isabel d' Andrade de Sousa Moniz- Doutor; Maria José de Oliveira Nascimento - Doutor; Rodrigo Rafael Gomes - Doutor; Rubens Pantano Filho - Doutor; Tatyana Murer Cavalcante -Doutor; Daniel Tebaldi Santos - Mestre; Eliane Andreoli Gorgonio dos Santos - Mestre; Evandro Giuseppe Betini - Mestre; Glauco Aparecido de Campos - Mestre; Glauce Agnes Balestrin - Mestre; José Galhardo Leite de Moraes - Mestre; Marília Franceschinelli de Souza - Mestre; Marina Mitie Gishifu Osio - Mestre; Pâmela Joyce Silva Melo Dantas - Mestre; Maria de Lourdes da Silva - Especialista. O NDE está devidamente constituído através da Portaria nº 48/2015 de 11 de agosto de 2015. Compõe o NDE cinco (5) docentes sendo quatro (4) doutores e um (1) mestre: Denis Rafael Nacbar (Doutor), Iracema Hiroko Iramina Arashiro (Doutora), José Galhardo Leite de Moraes (Mestre), Rodrigo Rafael Gomes (Doutor) e Tatyana Murer Cavalcante (Doutora). Todos os docentes são contratados em regime de tempo integral e dedicação exclusiva.

O Colegiado de Curso é composto dos seguintes membros eleitos por seus pares: (i) Coordenadora de Curso, Iracema Hiroko Iramina Arashiro que preside o Colegiado; (ii) docentes Daniel Tebaldi Santos, Glauco Aparecido de Campos, Jefferson de Souza Pinto, José Galhardo Leite de Moraes, Marina Mitie Gishifu Osio e Rodrigo Rafael Gomes, (iii) representante dos técnicos, Karla Cristiny Moraes da Silva e as discentes Beatriz Monreal Almeida e Soraya Costa Soares. A constituição do Colegiado foi publicada na Portaria BRA 0043/2015, de 31 de julho de 2015, alterada pelas Portarias nº BRA 0067/2015 de 14 de outubro de 2015 e nº BRA 0016/2016 de 16 de março de 2016.

O NDE do Curso de Licenciatura em Matemática é constituído, conforme Portaria da instituição nº BRA.0048/2015, de 11 de agosto de 2015, pelos professores Denis Rafael Nacbar (doutor, tempo integral, dedicação exclusiva), Iracema Hiroko Iramina Arashiro (doutora, tempo integral, dedicação exclusiva), José Galhardo Leite Moraes (mestre, tempo integral, dedicação exclusiva), Rodrigo Rafael Gomes (doutor, tempo integral, dedicação exclusiva), Tatyana Murer Cavalcante (doutora, tempo integral, dedicação exclusiva).

## **SÍNTESE DA AÇÃO PRELIMINAR À AVALIAÇÃO**

### **Síntese da ação preliminar à avaliação:**

A Comissão avaliadora formada pelos professores Paulo César de Resende Andrade (coordenador) e Guilherme Saramago de Oliveira foi designada para realização da Avaliação nº 125062, protocolo 201357142, no período de 15 a 18 de junho de 2016, ato regulatório de Reconhecimento de Curso de Licenciatura em Matemática, modalidade presencial, ofertado no período matutino, pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, Campus de Bragança Paulista, situado, tal como expresso no sistema e-MEC, à Avenida Francisco Samuel Lucchesi Filho, nº 770, Bairro Penha - no município de Bragança Paulista/SP, CEP 12929-600.

Os trabalhos observaram a agenda que foi acordada entre os avaliadores. A mesma foi encaminhada pelo coordenador da comissão para apreciação da IES, que se posicionou de forma favorável à proposta realizada. Previamente, foram verificadas e analisadas as informações e os documentos protocolados pela IES no sistema e-MEC e as questões relevantes referentes ao curso avaliado. A análise da avaliação teve como embasamento a leitura prévia das Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação de professores para a Educação Básica e do Curso de Licenciatura em Matemática e dos documentos protocolados pela IES junto ao sistema e-MEC, a saber, Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), bem como de documentos dos docentes vinculados

ao curso, atas e documentos fornecidos pela IES.

Além da análise documental, a presente avaliação valeu-se da visita in loco às instalações físicas destinadas ao curso, apreciação de infraestrutura material, contatos setorizados com o corpo técnico-administrativo, reuniões com docentes, com discentes, com membros da Comissão Própria de Avaliação e do Núcleo Docente Estruturante.

O curso avaliado não possui Conceito Preliminar de Curso - CPC, um IGC igual a 4 e participou do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes – ENADE em 2014, com nota igual a 4.

#### DOCENTES

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso
Daniel Tebaldi Santos	Mestrado	Integral	Estatutário	1 Mês(es)
Denis Rafael Nacbar	Doutorado	Integral	Estatutário	4 Mês(es)
ELIANE ANDREOLI GORGONIO DOS SANTOS	Mestrado	Integral	Estatutário	1 Mês(es)
Evandro Giuseppe Betini	Mestrado	Integral	Outro	1 Mês(es)
FERNANDO RODRIGUES	Doutorado	Integral	Estatutário	1 Mês(es)
Glauce Agnes Balestrin	Mestrado	Integral	Outro	1 Mês(es)
Glauco Aparecido de Campos	Mestrado	Integral	Estatutário	2 Mês(es)
IRACEMA HIROKO IRAMINA	Doutorado	Integral	Estatutário	5 Mês(es)
JOSE GALHARDO LEITE DE MORAES	Mestrado	Integral	Estatutário	4 Mês(es)
Leticia Souza Netto Brandi	Doutorado	Integral	Estatutário	3 Mês(es)
Maria de Lourdes da Silva	Especialização	Integral	Outro	2 Mês(es)
MARIA ISABEL D ANDRADE SOUSA MONIZ	Doutorado	Integral	Estatutário	1 Mês(es)
MARIA JOSE DE OLIVEIRA NASCIMENTO	Doutorado	Integral	Estatutário	4 Mês(es)
Marília Franceschinelli de Souza	Mestrado	Integral	Estatutário	1 Mês(es)
Marina Mitie Gishifu Osio	Mestrado	Integral	Estatutário	2 Mês(es)
PAMELA JOYCE SILVA MELO	Mestrado	Integral	Outro	1 Mês(es)
Rodrigo Rafael Gomes	Doutorado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
Rubens Pantano Filho	Doutorado	Integral	Estatutário	2 Mês(es)
TATYANA MURER CAVALCANTE	Doutorado	Integral	Estatutário	4 Mês(es)

#### CATEGORIAS AVALIADAS

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

1.1. Contexto educacional	4
<b>Justificativa para conceito 4:</b> O PPC contempla muito bem as demandas efetivas de natureza econômica e social, principalmente levando-se em consideração a contribuição para o desenvolvimento de toda a região.	
1.2. Políticas institucionais no âmbito do curso	3
<b>Justificativa para conceito 3:</b> As políticas institucionais de ensino, de extensão e de pesquisa (iniciação científica) constantes no PDI estão implantadas, de maneira suficiente, no âmbito do curso.	
1.3. Objetivos do curso	3
<b>Justificativa para conceito 3:</b> Os objetivos do curso apresentam suficiente coerência com os aspectos: perfil profissional do egresso, estrutura curricular e contexto educacional, estando em acordo com as características de mercado e atuação postas no PPC.	
1.4. Perfil profissional do egresso	4
<b>Justificativa para conceito 4:</b> O perfil do profissional expressa, muito bem, as competências do egresso, destacando suas capacidades de atuação, bases humanísticas e éticas, articulação teórico-prática.	
1.5. Estrutura curricular (Considerar como critério de análise também a pesquisa e a extensão, caso estejam contempladas no PPC)	3
<b>Justificativa para conceito 3:</b> A estrutura curricular implantada contempla, de maneira suficiente, os aspectos: flexibilidade, interdisciplinaridade e articulação da teoria com a prática. A estrutura curricular está estruturada em horas, com uma carga-horária total de 2935,5 horas, sendo 200 horas de atividades complementares, 400 horas de estágios supervisionados, 506,5 horas de Práticas de Ensino e 40 horas de Trabalho de Conclusão de Curso, com os componentes curriculares distribuídos em três eixos: Fundamentos para o ensino da matemática, Aprofundamento dos significados dos conceitos matemáticos, Formação específica complementar e de pesquisa.	
1.6. Conteúdos curriculares	3
<b>Justificativa para conceito 3:</b> Os conteúdos curriculares implantados possibilitam, de maneira suficiente, o desenvolvimento do perfil profissional do egresso, considerando os aspectos: atualização, acessibilidade, adequação das	

cargas norarias (em noras), adequação da bibliografia, abordagem de conteúdos pertinentes as políticas de educação ambiental, de educação em direitos humanos e de educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena.	
1.7. Metodologia	3
<b>Justificativa para conceito 3:</b> As atividades pedagógicas apresentam suficiente coerência com a metodologia implantada, inclusive em relação aos aspectos referentes à acessibilidade pedagógica e atitudinal.	
1.8. Estágio curricular supervisionado Obrigatório para os cursos que contemplam estágio no PPC. NSA para cursos que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou para cursos cujas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de estágio supervisionado.	4
<b>Justificativa para conceito 4:</b> O estágio curricular supervisionado implantado está muito bem regulamentado e institucionalizado considerando os aspectos: carga horária de 400 horas, existência de convênios, formas de apresentação, orientação, supervisão e coordenação por meio da Resolução do Colegiado nº 006, de 8 de julho de 2015 e alterada pela Resolução do Colegiado nº 003, de 22 de março de 2016.	
1.9. Estágio curricular supervisionado - relação com a rede de escolas da Educação Básica Obrigatório para Licenciaturas. NSA para os demais cursos.	4
<b>Justificativa para conceito 4:</b> O estágio curricular supervisionado implantado está muito bem regulamentado e institucionalizado, promove relação com a rede de escolas da Educação Básica, considerando os aspectos: acompanhamento pelo docente da IES (Orientador) nas atividades no campo da prática, ao longo do ano letivo, com vivência da realidade escolar de forma integral, incluindo participação em conselhos de classe e reunião de professores.	
1.10. Estágio curricular supervisionado - relação entre licenciandos, docentes e supervisores da rede de escolas da Educação Básica Obrigatório para Licenciaturas. NSA para os demais cursos.	4
<b>Justificativa para conceito 4:</b> O estágio curricular supervisionado implantado está muito bem regulamentado e institucionalizado considerando os aspectos: parceria entre docentes da IES, licenciandos e docentes da Educação Básica, incluindo o supervisor de estágio; acompanhamento do licenciando em atividades de planejamento, desenvolvimento e avaliação realizadas pelos docentes da Educação Básica; participação dos docentes da Educação Básica no processo de orientação/formação dos licenciandos.	
1.11. Estágio curricular supervisionado - relação teoria e prática Obrigatório para Licenciaturas. NSA para dos demais cursos.	4
<b>Justificativa para conceito 4:</b> O estágio curricular supervisionado implantado está muito bem regulamentado e institucionalizado, promovendo a relação teoria e prática, considerando os aspectos: articulação entre o currículo do curso e aspectos práticos da Educação Básica; embasamento teórico das atividades desenvolvidas no campo da prática; reflexão teórica acerca de situações vivenciadas pelos licenciandos em contextos de educação formal e não formal; produção acadêmica que articule a teoria estudada e a prática vivenciada.	
1.12. Atividades complementares Obrigatório para os cursos que contemplam atividades complementares no PPC. NSA para cursos que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou para cursos cujas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de atividades complementares.	4
<b>Justificativa para conceito 4:</b> As AACC implantadas estão muito bem regulamentadas e institucionalizadas, compreendendo a realização de 200 horas de atividades em áreas específicas de interesse do aluno, por meio de cursos de extensão, mini-cursos, capacitações, palestras, oficinas, seminários, fóruns de debate, discussão e apresentação de trabalhos coletivos e individuais (até 70 horas); exposições culturais, teatro, cinema, campanhas etc. (até 40 horas); leituras supervisionadas (até 70 horas); monitorias (até 20 horas); diretamente orientadas e/ou acompanhadas por um professor responsável e regulamentadas por meio da Resolução do Colegiado nº 004, de 05 de maio de 2016.	
1.13. Trabalho de conclusão de curso (TCC) Obrigatório para os cursos que contemplam TCC no PPC. NSA para cursos que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou para cursos cujas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de TCC.	4
<b>Justificativa para conceito 4:</b> O TCC implantado está muito bem regulamentado por meio do Resolução do Colegiado nº 003, de 11 de junho de 2014, considerando, os aspectos: disciplina (carga horária total de 40 horas), formas de apresentação, orientação e coordenação.	
1.14. Apoio ao discente	4
<b>Justificativa para conceito 4:</b> O apoio ao discente implantado contempla muito bem os programas de apoio extraclasse e psicopedagógico, de acessibilidade, de atividades de nivelamento e extracurriculares não computadas como atividades complementares e de participação em centros acadêmicos e em intercâmbios. O Programa de Assistência Estudantil (PAE) está regulamentado e institucionalizado.	
1.15. Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso	3
<b>Justificativa para conceito 3:</b> As ações acadêmico-administrativas, em decorrência das autoavaliações e das avaliações externas (avaliação de curso, ENADE, CPC e outras), no âmbito do curso, estão implantadas de maneira suficiente.	
1.16. Atividades de tutoria Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria N° 4.059 de 10 de dezembro de 2004. NSA para cursos presenciais.	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> NSA a um curso presencial de Licenciatura em Matemática.	
1.17. Tecnologias de Informação e Comunicação – TICs - no processo ensino-aprendizagem	3
<b>Justificativa para conceito 3:</b> As TIC´s implantadas no processo de ensino-aprendizagem permitem, de maneira suficiente, a execução do projeto pedagógico do curso. Apesar de possuir elementos disponíveis para um melhor aproveitamento destas tecnologias, como laboratórios e maquinário adequado, os docentes precisam melhor uso das mesmas em suas disciplinas.	
1.18. Material didático institucional Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático institucional no PPC. (Para fins de autorização, considerar o material didático institucional disponibilizado para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> NSA a um curso presencial de Licenciatura em Matemática.	
1.19. Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais que não contemplam mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC.	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> NSA a um curso presencial de Licenciatura em Matemática.	

**Justificativa para conceito NSA:**NSA a um curso presencial de Licenciatura em Matemática.

1.20. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem 3

**Justificativa para conceito 3:**Os procedimentos de avaliação implantados utilizados nos processos de ensino-aprendizagem atendem, de maneira suficiente, à concepção do curso definida no seu Projeto Pedagógico do Curso - PPC.

1.21. Número de vagas (Para os cursos de Medicina, considerar também como critério de análise: disponibilidade de serviços assistenciais, incluindo hospital, ambulatório e centro de saúde, com capacidade de absorção de um número de alunos equivalente à matrícula total prevista para o curso; a previsão de 5 ou mais leitos na (s) unidade (s) hospitalar (es) própria (s) ou conveniada (s) para cada vaga oferecida no vestibular do curso, resultando em um egresso treinado em urgência e emergência; atendimento primário e secundário capaz de diagnosticar, tratar as principais doenças e apto a referir casos que necessitem cuidados especializados) 3

**Justificativa para conceito 3:**O número de vagas implantadas (80 vagas anuais) atende, maneira suficiente, à dimensão do corpo docente e às condições de infraestrutura da IES. Há necessidade de melhoria na infraestrutura, com a adequação e criação de espaços para a realização das diversas atividades acadêmicas, que deve melhorar com a mudança para o espaço próprio.

1.22. Integração com as redes públicas de ensino Obrigatório para as Licenciaturas. NSA para os demais que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC. 4

**Justificativa para conceito 4:**As ações ou convênios que promovam integração com as escolas da educação básica das redes públicas de ensino estão muito bem implantados com abrangência e consolidação.

1.23. Integração do curso com o sistema local e regional de saúde/SUS - relação alunos/docente Obrigatório para os cursos da área da saúde que contemplam, no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**NSA a um curso presencial de Licenciatura em Matemática.

1.24. Integração do curso com o sistema local e regional de saúde/SUS - relação alunos/usuário Obrigatório para os cursos da área da saúde que contemplam, no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**NSA a um curso presencial de Licenciatura em Matemática.

1.25. Atividades práticas de ensino Exclusivo para o curso de Medicina. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**NSA a um curso presencial de Licenciatura em Matemática.

1.26. Atividades práticas de ensino para áreas da saúde Obrigatório para os cursos da área da saúde. NSA para Medicina e demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**NSA a um curso presencial de Licenciatura em Matemática.

1.27. Atividades práticas de ensino para Licenciaturas Obrigatório para Licenciaturas. NSA para demais cursos. 4

**Justificativa para conceito 4:**As atividades práticas de ensino (em laboratórios de ensino, nas práticas e no Pibid) estão muito bem implantadas conforme as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica, da Formação de Professores e da área de conhecimento da Licenciatura.

## **Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL - Fontes de consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Plano de Desenvolvimento Institucional, Políticas de Formação Docente, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC, Documentação Comprobatória e Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber.**

2.1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE NSA para cursos sequenciais. 4

**Justificativa para conceito 4:**O NDE do Curso de Licenciatura em Matemática é constituído, conforme Portaria da instituição nº BRA.0048/2015, de 11 de agosto de 2015, pelos professores Denis Rafael Nacbar (doutor, tempo integral, dedicação exclusiva), Iracema Hiroko Iramina Arashiro (doutora, tempo integral, dedicação exclusiva), José Galhardo Leite Moraes (mestre, tempo integral, dedicação exclusiva), Rodrigo Rafael Gomes (doutor, tempo integral, dedicação exclusiva), Tatyana Murer Cavalcante (doutora, tempo integral, dedicação exclusiva). A atuação do NDE implantado é muito boa, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos inerentes a concepção, acompanhamento, consolidação e avaliação do Projeto Pedagógico do Curso..

2.2. Atuação do (a) coordenador (a) 5

**Justificativa para conceito 5:**A coordenação é atualmente exercida pela Professora Iracema Hiroko Iramina Arashiro, licenciada em Matemática, doutora, regime de dedicação exclusiva. Exerce a coordenação do curso desde junho de 2015. Sua atuação é excelente, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos relacionados a gestão do curso, relação com os docentes e discentes e representatividade nos colegiados superiores.

2.3. Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do (a) coordenador (a) (Para casos de CST, as experiências de gestão acadêmica dos coordenadores de curso em nível técnico - Ensino Básico - também podem ser consideradas, englobando todos os setores envolvidos com ensino, pesquisa e extensão, em qualquer nível) 4

**Justificativa para conceito 4:**A coordenação de curso possui experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica, somadas, maior ou igual a 7 anos e menor que 10 anos sendo, no mínimo, 1 ano de magistério superior.

2.4. Regime de trabalho do (a) coordenador (a) do curso Obrigatório para cursos presenciais. NSA para cursos a distância. 5

**Justificativa para conceito 5:**O regime de trabalho da coordenação é de tempo integral, sendo que a relação entre o número de vagas anuais autorizadas (80) e as horas semanais dedicadas à coordenação (28 h) é de aproximadamente 2,85.

2.5. Carga horária de coordenação de curso Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais. 5

**Justificativa para conceito 5:**A carga horária da coordenação de curso dedicadas totalmente à coordenação é de 28 horas.

2.6. Titulação do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5

**Justificativa para conceito 5:**O corpo docente atual do Curso de Licenciatura em Matemática é constituído de 19 professores, sendo, 09 doutores, 09 mestres e 01 especialista, ou seja aproximadamente 94,75% dos docentes do curso

possuem titulação obtida em programas de pós-graduação stricto sensu: Denis Rafael Nacbar-Doutor; Fernando Rodrigues -Doutor; Iracema Hiroko Iramina Arashiro - Doutor; Leticia Souza Netto Brandi - Doutor; Maria Isabel d' Andrade de Sousa Moniz- Doutor; Maria José de Oliveira Nascimento - Doutor; Rodrigo Rafael Gomes - Doutor; Rubens Pantano Filho - Doutor; Tatyana Murer Cavalcante -Doutor; Daniel Tebaldi Santos - Mestre; Eliane Andreoli Gorgonio dos Santos - Mestre; Evandro Giuseppe Betini - Mestre; Glauco Aparecido de Campos - Mestre; Glauc Agnes Balestrin - Mestre; José Galhardo Leite de Moraes - Mestre; Marília Franceschinelli de Souza - Mestre; Marina Mitie Gishifu Osio - Mestre; Pâmela Joyce Silva Melo Dantas - Mestre; Maria de Lourdes da Silva - Especialista.

2.7. Titulação do corpo docente do curso – percentual de doutores (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5

**Justificativa para conceito 5:**Do corpo docente atual constituído de 19 professores, 09 são doutores, ou seja, aproximadamente 47,4% do total.

2.8. Regime de trabalho do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 50% Conceito 2 – maior ou igual a 50% e menor que 60% Conceito 3 – maior ou igual a 60% e menor que 70% Conceito 4 – maior ou igual a 70% e menor que 80% Conceito 5 – maior ou igual a 80%) 5

**Justificativa para conceito 5:**Do corpo docente atual constituído de 19 professores, 18 possuem tempo integral com regime de dedicação exclusiva e 01 com regime de 40 horas.

2.9. Experiência profissional do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para egressos de cursos de licenciatura. (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos) NSA

**Justificativa para conceito NSA:**NSA a um curso presencial de Licenciatura em Matemática.

2.10. Experiência no exercício da docência na educação básica (para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se licenciaturas) Obrigatório para cursos de licenciatura e para CST da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. NSA para os demais cursos. 5

**Justificativa para conceito 5:**Dos 19 professores que compõem o corpo docente atual do curso de Licenciatura em Matemática, 13 possuem, pelo menos, 3 anos de experiência no exercício da docência na educação básica, ou seja aproximadamente 68,5% do total.

2.11. Experiência de magistério superior do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos) 4

**Justificativa para conceito 4:**Dos 19 professores que compõem o corpo docente atual do curso de Licenciatura em Matemática, 12 possuem experiência de magistério superior de, pelo menos, 3 anos, aproximadamente 63% do total.

2.12. Relação entre o número de docentes e o número de vagas Obrigatório para cursos a distância (relação entre o número de docentes - 40h em dedicação à EaD - e o número de vagas). NSA para cursos presenciais. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**NSA a um curso presencial de Licenciatura em Matemática.

2.13. Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente 4

**Justificativa para conceito 4:**O colegiado atual é constituído de 10 membros, sendo 07 docentes, 02 discentes e 01 técnico administrativo, eleitos pelos seus pares. O funcionamento do colegiado implantado está muito bem regulamentado e institucionalizado, considerando os aspectos relacionados a representatividade dos segmentos, periodicidade das reuniões, registros e encaminhamento das decisões.

2.14. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 2

**Justificativa para conceito 2:**Dos 19 professores que compõem o corpo docente atual do curso de Licenciatura em Matemática, 13 professores têm pelo menos de 1 a 3 produções nos últimos 3 anos, ou seja aproximadamente 68,5% do total.

2.15. Titulação e formação do corpo de tutores do curso (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria Nº 4.059/2004. NSA para cursos presenciais. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**NSA a um curso presencial de Licenciatura em Matemática.

2.16. Experiência do corpo de tutores em educação a distância (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria Nº 4.059/2004. NSA para cursos presenciais. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**NSA a um curso presencial de Licenciatura em Matemática.

2.17. Relação docentes e tutores - presenciais e a distância - por estudante Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria Nº 4.059/2004. NSA para cursos presenciais. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**NSA a um curso presencial de Licenciatura em Matemática.

2.18. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência médica Exclusivo para o curso de Medicina. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**NSA a um curso presencial de Licenciatura em Matemática.

2.19. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência odontológica Exclusivo para o curso de Odontologia. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**NSA a um curso presencial de Licenciatura em Matemática.

2.20. Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos . NSA

**Justificativa para conceito NSA:**NSA a um curso presencial de Licenciatura em Matemática.

**Dimensão 3: INFRAESTRUTURA - Fontes de Consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber. Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.**

3.1. Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral - TI (Para fins de autorização, considerar os gabinetes de trabalho para os docentes em tempo integral do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 1

**Justificativa para conceito 1:**Não existem gabinetes de trabalho implantados para os docentes em tempo integral.

3.2. Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos 3

**Justificativa para conceito 3:**O espaço destinado às atividades de coordenação é suficiente, considerando os aspectos: dimensão, equipamentos, conservação, gabinete individual para coordenador, número de funcionários e atendimento aos alunos e aos professores.

3.3. Sala de professores (Para fins de autorização, considerar a sala de professores implantada para os docentes do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para IES que possui gabinetes de trabalho para 100% dos docentes do curso. 3

**Justificativa para conceito 3:**A sala de professores implantada para os docentes do curso é suficiente, considerando os aspectos: disponibilidade de equipamentos de informática em função do número de professores, dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e comodidade. Na sala há computadores com acesso a internet, impressora compartilhada, scanner, armários, telefone, geladeira e um pequeno espaço para café.

3.4. Salas de aula (Para fins de autorização, considerar as salas de aula implantadas para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 4

**Justificativa para conceito 4:**As salas de aula implantadas para o curso são muito boas, considerando os aspectos: quantidades e número de alunos por turma, disponibilidade de equipamentos, dimensões em função das vagas autorizadas, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e comodidade. As salas de aula são amplas e tem ventiladores, 30 a 50 carteiras para canhotos e destros, equipadas com computador e projetor multimídia.

3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática (Para fins de autorização, considerar os laboratórios de informática implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 3

**Justificativa para conceito 3:**Os laboratórios de acesso à informática para o curso atendem, de maneira suficiente, considerando os aspectos: quantidade de equipamentos relativa ao número total de usuários, acessibilidade, velocidade de acesso à internet, wi-fi, política de atualização de equipamentos e softwares e adequação do espaço físico. Nos laboratórios de informática estão instalados softwares específicos para ensino e aprendizagem de Matemática, tais como Maxima, Scilab, Winplot e Geogebra, conectados a internet. Não existe um laboratório específico para os alunos do curso.

3.6. Bibliografia básica (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia básica disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Nos cursos que possuem acervo virtual (pelo menos 1 título virtual por unidade curricular), a proporção de alunos por exemplar físico passa a figurar da seguinte maneira para os conceitos 3, 4 e 5: Conceito 3 – de 13 a 19 vagas anuais Conceito 4 – de 6 a 13 vagas anuais Conceito 5 – menos de 6 vagas anuais Procedimentos para cálculo: Identificar as unidades curriculares (disciplinas) do curso, identificar os títulos (livros) da bibliografia básica em cada unidade, localizar o quantitativo (nº de exemplares) de cada título relacionado, dividir o nº de vagas pelo somatório de exemplares em cada disciplina, calcular a média dos resultados das divisões anteriores. Caso algum título da bibliografia básica atenda a outro(s) curso(s), é necessário dividir o total de vagas do(s) outro(s) curso(s) pelo total de exemplares do título e recalcular a média considerando esses valores. 4

**Justificativa para conceito 4:**O acervo da bibliografia básica, com no mínimo três títulos por unidade curricular, está disponível na proporção média de um exemplar para a faixa de 5 a menos de 10 vagas anuais autorizadas, de cada uma das unidades curriculares, de todos os cursos que efetivamente utilizam o acervo, além de estar informatizado e tombado junto ao patrimônio da IES. Na biblioteca existem 6 computadores para pesquisa e trabalho de alunos e consulta do acervo. Não possui local para estudos.

3.7. Bibliografia complementar (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia complementar disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5

**Justificativa para conceito 5:**O acervo da bibliografia complementar possui, pelo menos, cinco títulos por unidade curricular, com dois exemplares de cada título ou com acesso virtual.

3.8. Periódicos especializados (Para fins de autorização, considerar os periódicos relativos às áreas do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para fins de autorização, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 3 títulos Conceito 2 – maior ou igual a 3 e menor que 6 Conceito 3 – maior ou igual a 6 e menor que 9 Conceito 4 – maior ou igual a 9 e menor que 12 Conceito 5 – maior ou igual a 12 3

**Justificativa para conceito 3:**Há assinatura com acesso de periódicos especializados, indexados e correntes, sob a forma impressa ou virtual, maior ou igual a 10 e menor que 15 títulos distribuídos entre as principais áreas do curso, a maioria deles com acervo atualizado em relação aos últimos 3 anos.

3.9. Laboratórios didáticos especializados: quantidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados. (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos. Para Pedagogia é obrigatório verificar a Brinquedoteca. Para as demais Licenciaturas, verificar os respectivos laboratórios de ensino. Para a Farmácia é obrigatório verificar a Farmácia Universitária. Para Medicina Veterinária é obrigatório verificar o Hospital Veterinário e a Fazenda Escola. Para Agronomia e Zootecnia é obrigatório verificar a Fazenda Escola. 3

**Justificativa para conceito 3:**O laboratório didático especializado implantado (Laboratório de Ensino de Matemática - LEM) com respectiva norma de funcionamento, utilização e segurança atende, de maneira suficiente, aos aspectos: quantidade de equipamentos adequada aos espaços físicos e vagas autorizadas.

3.10. Laboratórios didáticos especializados: qualidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios

especializados. (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o

especializados. (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos. Para Pedagogia é obrigatório verificar a Brinquedoteca. Para as demais Licenciaturas, verificar os respectivos laboratórios de ensino. Para a Farmácia é obrigatório verificar a Farmácia Universitária. Para Medicina Veterinária é obrigatório verificar o Hospital Veterinário e a Fazenda Escola. Para Agronomia e Zootecnia é obrigatório verificar a Fazenda Escola. 3

**Justificativa para conceito 3:**O laboratório didático especializado implantado (Laboratório de Ensino de Matemática - LEM) com respectiva norma de funcionamento, utilização e segurança atende, de maneira suficiente, aos aspectos: adequação ao currículo, acessibilidade, atualização de equipamentos e disponibilidade de insumos.

3.11. Laboratórios didáticos especializados: serviços NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados. (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos. Para Pedagogia é obrigatório verificar a Brinquedoteca. Para as demais Licenciaturas, verificar os respectivos laboratórios de ensino. Para a Farmácia é obrigatório verificar a Farmácia Universitária. Para Medicina Veterinária é obrigatório verificar o Hospital Veterinário e a Fazenda Escola. Para Agronomia e Zootecnia é obrigatório verificar a Fazenda Escola. 3

**Justificativa para conceito 3:**Os serviços do laboratório didático especializado implantado (Laboratório de Ensino de Matemática - LEM) com respectiva norma de funcionamento, utilização e segurança atende, de maneira suficiente, aos aspectos: apoio técnico, manutenção de equipamentos e atendimento à comunidade. O LEM faz empréstimo de material de acordo com o regulamento e contribui com as oficinas que são oferecidas no projeto de extensão.

3.12. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística) Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**NSA a um curso presencial de Licenciatura em Matemática.

3.13. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas Obrigatório para cursos de Direito. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**NSA a um curso presencial de Licenciatura em Matemática.

3.14. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades de arbitragem, negociação e mediação Obrigatório para cursos de Direito. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**NSA a um curso presencial de Licenciatura em Matemática.

3.15. Unidades hospitalares e complexo assistencial conveniados Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. (Para o curso de Medicina, verificar o cumprimento da Portaria MEC/MS 2.400/07) NSA

**Justificativa para conceito NSA:**NSA a um curso presencial de Licenciatura em Matemática.

3.16. Sistema de referência e contrarreferência Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**NSA a um curso presencial de Licenciatura em Matemática.

3.17. Biotérios Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**NSA a um curso presencial de Licenciatura em Matemática.

3.18. Laboratórios de ensino para a área da saúde Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**NSA a um curso presencial de Licenciatura em Matemática.

3.19. Laboratórios de habilidades Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**NSA a um curso presencial de Licenciatura em Matemática.

3.20. Protocolos de experimentos Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**NSA a um curso presencial de Licenciatura em Matemática.

3.21. Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) Obrigatório para todos os cursos que contemplem no PPC a realização de pesquisa envolvendo seres humanos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Não se contempla no PPC a realização de pesquisa envolvendo seres humanos.

3.22. Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA) Obrigatório para todos os cursos que contemplem no PPC a utilização de animais em suas pesquisas. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**NSA a um curso presencial de Licenciatura em Matemática.

## REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS

4.1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso NSA para cursos que não têm Diretrizes Curriculares Nacionais Sim

**Justificativa para conceito Sim:**O Projeto Pedagógico do Curso - PPC está estruturado de acordo com as diretrizes curriculares de formação docente da educação básica e a formação específica em Matemática (Parecer CNE/CES 1302/2001).

### Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.2. Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica, conforme disposto na Resolução CNE/CEB 4/2010 NSA Sim para bacharelados, tecnológicos e sequenciais

**Justificativa para conceito Sim:**O Projeto Pedagógico do Curso - PPC está estruturado de acordo com as Diretrizes Curriculares da Educação Básica (Resolução CNE/CEB 4/2010).

### Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.3. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena, nos termos da Lei Nº 9.394/96, com a redação dada pelas Leis Nº 10.639/2003 e Nº 11.645/2008, e da Resolução CNE/CP Nº 1/2004, fundamentada no Parecer CNE/CP Nº 3/2004. Sim



**Justificativa para conceito Sim:** Segundo consta no PPC as relações étnico-raciais e o ensino da Cultura Afro-Brasileira e Indígena são contempladas pela organização curricular na forma de atividades extracurriculares tais como palestras, exibição e discussão de filmes, debates, visitas a museus, entre outros. As discussões envolvendo Etnomatemática que ocorrem nas disciplinas de Prática de Ensino também concorrem para a sua inserção na grade curricular.

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.4. Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos, conforme disposto no Parecer CNE/CP Nº 8, de 06/03/2012, que originou a Resolução CNE/CP Nº 1, de 30/05/2012. Sim

**Justificativa para conceito Sim:** Conforme consta no PPC, no curso de Licenciatura em Matemática do Câmpus Bragança Paulista os conteúdos de Direitos Humanos são discutidos nas disciplinas de ciências humanas (Didática; História da Educação; Filosofia da Educação; Psicologia da Educação; Sociologia da Educação; Organização Política Educacional) e práticas de ensino.

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.5. Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, conforme disposto na Lei Nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012. Sim

**Justificativa para conceito Sim:** No IFSP, Câmpus Bragança Paulista, é cumprido pelo Núcleo de Assistência a Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas.(NAPNE)

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.6. Titulação do corpo docente (art. 66 da Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996) Sim

**Justificativa para conceito Sim:** O corpo docente do curso é composto por 19 professores, todos pós-graduados, sendo 1 (um) especialista, 9 (nove) mestres e 9 (nove) doutores.

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.7. Núcleo Docente Estruturante (NDE) (Resolução CONAES Nº 1, de 17/06/2010) NSA para cursos sequenciais Sim

**Justificativa para conceito Sim:** O Núcleo Docente Estruturante - NDE atualmente é composto por 05 (cinco) membros - 04 (quatro) docentes e o Coordenador, todos com regime dedicação exclusiva, todos membros possuem pós-graduação stricto sensu.

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.8. Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Normativa Nº 12/2006) NSA para bacharelados, licenciaturas e sequenciais NSA

**Justificativa para conceito NSA:** NSA a um curso presencial de Licenciatura em Matemática.

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.9. Carga horária mínima, em horas - para Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Nº10, 28/07/2006; Portaria Nº 1024, 11/05/2006; Resolução CNE/CP Nº3, 18/12/2002) NSA para bacharelados, licenciaturas e sequenciais NSA

**Justificativa para conceito NSA:** NSA a um curso presencial de Licenciatura em Matemática.

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.10. Carga horária mínima, em horas - para Bacharelados e Licenciaturas Resolução CNE/CES Nº 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES Nº 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP Nº 1/2006 (Pedagogia). Resolução CNE/CP Nº 1/2011 (Letras). Resolução CNE Nº 2, de 1º de julho de 2015 (Formação inicial em nível superior - cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura - e formação continuada) NSA para tecnológicos e sequencias Sim

**Justificativa para conceito Sim:** A carga horária total do curso é de 2935,5 horas, sendo 200 horas destinadas a atividades acadêmicas científicas e culturais, 400 horas destinadas ao estágio supervisionado, 506,6 horas de Práticas de Ensino e 40 horas de Trabalho de Conclusão de Curso, com os componentes curriculares distribuídos por eixos. Dessa forma o curso atende à carga horária mínima em horas estabelecida na Resolução CNE Nº 2, de 1º de julho de 2015 (Formação inicial em nível superior - cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura - e formação continuada).

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.11. Tempo de integralização Resolução CNE/CES Nº 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES Nº 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE Nº 2, de 1º de julho de 2015 (Formação inicial em nível superior - cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura - e formação continuada) NSA para tecnológicos e sequencias Sim

**Justificativa para conceito Sim:** O tempo mínimo de integralização do curso é de 04 (quatro) anos. Assim, o curso atende ao Tempo de Integralização proposto na Resolução CNE Nº 2, de 1º de julho de 2015 (Formação inicial em nível superior - cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura - e formação continuada).

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.12. Condições de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, conforme disposto na CF/88, Art. 205, 206 e 208, na NBR 9050/2004, da ABNT, na Lei Nº 10.098/2000, nos Decretos Nº 5.296/2004, Nº 6.949/2009. Nº 7.611/2011 e na Portaria Nº 3.284/2003. Sim

**Justificativa para conceito Sim:**O IFSP, Campus Bragança Paulista, possui condições de acessibilidade para cadeirantes, banheiros adaptados, rampa de acesso ao piso superior, portas adequadas a cadeirantes, em conformidade com o Decreto nº 5.296/2004, que entrou em vigor a partir de 2009.

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.13. Disciplina de Libras (Dec. Nº 5.626/2005) Sim

**Justificativa para conceito Sim:**O PPC contempla a disciplina de Libras na estrutura curricular do curso, como disciplina obrigatória no oitavo semestre letivo.

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.14. Prevalência de avaliação presencial para EaD (Dec. Nº 5.622/2005, art. 4º, inciso II, § 2º) NSA para cursos presenciais NSA

**Justificativa para conceito NSA:**NSA a um curso presencial de Licenciatura em Matemática.

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.15. Informações acadêmicas (Portaria Normativa Nº 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC Nº 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010) Sim

**Justificativa para conceito Sim:**As informações acadêmicas exigidas estão disponibilizadas na forma impressa e virtual atendendo à Portaria Normativa Nº 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC Nº 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010.

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.16. Políticas de educação ambiental (Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto Nº 4.281 de 25 de junho de 2002) Sim

**Justificativa para conceito Sim:**Segundo consta no PPC a educação ambiental está presente no Campus Bragança Paulista através de ações de conscientização por meio de projetos de extensão e da Comissão de Sustentabilidade que é um projeto institucional com a participação dos estudantes. Especificamente no curso de Licenciatura em Matemática, a educação ambiental está integrada às disciplinas do curso por meio do desenvolvimento de projetos extracurriculares e de iniciação científica.

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.17. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena. Resolução CNE Nº 2, de 1º de julho de 2015 (Formação inicial em nível superior - cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura - e formação continuada). NSA para bacharelados, tecnológicos e sequenciais Sim

**Justificativa para conceito Sim:**O projeto de licenciatura em matemática do IFSP, Campus Bragança Paulista, segue as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena (Resolução CNE Nº 2, de 1º de julho de 2015).

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

**Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :**

**CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES**

A visita in loco para proceder à avaliação de Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Matemática, ofertado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, Campus Bragança Paulista, na modalidade presencial e no período matutino sediado no município de Bragança Paulista, ocorreu período de 15 a 18 de junho de 2016. Para realizar a avaliação e verificar/confirmar as informações cadastradas pela instituição no sistema e-MEC, além da análise dos documentos disponibilizados pela IES, foram efetuadas reuniões com os dirigentes da instituição, colaboradores, coordenador, docentes e discentes do curso, CPA e NDE. Também foram realizadas visitas às instalações do curso, a fim de conhecer a estrutura física, os ambientes destinados aos professores, os laboratórios especializados, as salas de aula, a biblioteca e constatar a acessibilidade. Durante a visita à instituição, os colaboradores, professores e coordenadora foram extremamente solícitos, apresentando prontamente todos os documentos e prestando as informações requeridas.

Esta comissão tendo realizado as ações preliminares de avaliação, as considerações sobre cada uma das três dimensões avaliadas e sobre os requisitos legais, todas integrantes deste relatório, e considerando também os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente, atribuiu os seguintes conceitos por dimensão:

Dimensão 1: Conceito 3.6  
Dimensão 2: Conceito 4.4  
Dimensão 3: Conceito 3.2

Em razão do acima exposto e, considerando ainda, os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente, nas diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES) e no presente instrumento de avaliação, o do Curso de Licenciatura em Matemática, modalidade presencial, ofertado no período matutino, pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, Campus de Bragança Paulista, apresenta um perfil BOM com conceito final 4, calculado pelo instrumento de avaliação, que permite o seu reconhecimento.

**CONCEITO FINAL**

4